Ata da Reunião 02/2023

Abrir sessão

Uma reunião com o Conselho Municipal de Previdência do Servidor foi realizada na Secretaria Municipal de Gestão em 19 de abril de 2023.

Participantes

Os participantes foram: Rodrigo Alves, Daniel Ribeiro, Isabela Cabral, Gustavo Moris, Thiers Chagas, Eron Leal, Flávia de Souza, Humberto Costa e Antonio Carlos de Faria.

Membro(s) ausente(s)

Giovanna Guiotti Testa Victer.

Pauta

1. **Análise e deliberação sobre o Relatório de Governança referente ao primeiro trimestre de 2023;**
2. **Análise e deliberação sobre o Relatório do Controle Interno referente ao primeiro trimestre de 2023;**
3. **Análise e deliberação sobre o Relatório de Gestão Atuarial;**
4. **Apresentação do Plano de Ação Anual de 2022;**
5. **Análise e deliberação sobre sobre as alterações promovidas no Código de Ética;**
6. **Designação de relator para o julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento do benefício de pensão por morte, requerido pela Sra. Zilene de Oliveira Brandao da Silva, através do processo 2022.07.13684P;**
7. **Deliberação sobre a proposta de recomendação para que o Município, antes de conceder qualquer reajuste remuneratório de categorias, promova avaliações acerca do impacto financeiro e atuarial no RPPS e da possibilidade de compensações;**
8. **O que ocorrer.**

Resoluções

No décimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Horácio César, número 64, Dois de Julho, nesta cidade, reuniram-se Rodrigo Alves, Daniel Ribeiro, Isabela Cabral, Thiers Chagas, Flávia de Souza, Gustavo Moris, Eron Leal, Antonio Carlos de Faria e Humberto Costa, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples de 21 de julho de 2021, para realização da 2ª Reunião Ordinária do Ano de 2023 do COMPRES.

Aberta a reunião, após saudar os membros do colegiado, o Presidente, Rodrigo Alves, informou que passariam às análises dos itens previstos na pauta, consoante materiais enviados previamente, e

concedeu a palavra para Daniel Ribeiro, Vice-Presidente do COMPRES e Diretor de Previdência, para que iniciasse as apresentações.

Iniciando a apresentação do Relatório de Governança referente ao primeiro trimestre de 2023, Daniel Ribeiro destacou que o documento segue o mesmo padrão e que foram atualizados os dados, visto que o seu objetivo é dar transparência acerca de todas as atividades que foram desenvolvidas no trimestre, pontuando que esta periodicidade é uma exigência para o nível 4 do Pró-Gestão.

Apresentando os dados, com relação a receita previdenciária, verificou-se que a maior receita ocorreu em março, 56 milhões, no qual houve o incremento de apenas 6,37%, sendo esclarecido que a receita do trimestre foi de 165 milhões. Quanto a despesa previdenciária, o Diretor de Previdência pontuou que, conforme apresentado nos relatórios anteriores, a maior despesa se refere ao pagamento de proventos de aposentadoria, que equivale a 76% e corresponde a, aproximadamente, 106 milhões.

O Conselheiro Thiers Chagas solicitou esclarecimentos acerca do valor indicado referente a compensação previdenciária, se seria o valor líquido a ser recebido ou se ainda seria feito o encontro de contas, com o abatimento de valores a serem pagos, ao que Daniel esclareceu que esse é o valor recebido, pois é realizada a glosa dos valores devidos.

Dando prosseguimento a apresentação do Relatório, Daniel Ribeiro informou que, nos últimos três meses, após realização de pesquisa de satisfação, o atendimento ao público prestado pela Diretoria de Previdência recebeu avaliação positiva, sendo classificado pelos usuários como excelente e bom, esclarecendo que o questionário de avaliação é disponibilizado pela Ouvidoria, sendo também enviado por e-mail, após a realização de qualquer atendimento, inclusive no site. Salientou que foram registrados 1.061 atendimentos presenciais, no Setor de Cadastro e Orientação, dos quais a maior parte foi para emissão de senha para acesso ao Portal do Servidor, por conta do Informe de Rendimentos, destacando que não é necessário o comparecimento pessoal para a confecção da referida senha, sendo possível o cadastro pelo site, porém, pelo perfil dos segurados, há maior busca pelo atendimento presencial.

Em continuidade, o Conselheiro Daniel Ribeiro passou a apresentar um resumo das ações promovidas pela Diretoria de Previdência no primeiro trimestre, destacando o encontro realizado para tratar de Ética e a coleta de materiais recicláveis, os quais são levados para a Casa Soma e correspondem a pontos que, posteriormente, são revertidos em produtos não perecíveis e materiais de higiene, que serão doados para abrigos de idosos. Abordou ainda a criação de grupos de trabalho e da Comissão de Temporalidade e Guarda de documentos, com vistas a atender uma das exigências do Pró-Gestão e mencionou que também foram realizados encontros com os RPPS dos Municípios de Jequié e de Santos do Rio Preto, através dos quais a Assessoria de Compensação Previdenciária está trocando experiências. O Vice-Presidente informou aos membros sobre o Prêmio Nacional de Inovação, obtido com o projeto da prova de vida digital; abordou o projeto “Ouvindo Ouvidores”, pelo qual a Ouvidoria do FUMPRES mantém contato com Ouvidorias de outras Secretarias para entender as demandas e buscar soluciona-las com celeridade; a Capacitação em Gestão Previdenciária e Atuarial e a auditoria de supervisão do Pró-Gestão, salientando, por fim, que a apresentação é apenas um resumo, pois o relatório completo foi encaminhado por e-mail a todos os conselheiros.

Concluída a apresentação do Relatório de Governança, o Presidente sugeriu que fosse realizada a apresentação do Relatório de Controle Interno referente ao primeiro trimestre de 2023, visto que a equipe estava presente para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários, após o que se daria prosseguimento aos trabalhos com a exposição do Relatório de Gestão Atuarial e a consequente deliberação sobre os referidos documentos.

Nesse sentido, foi concedida a palavra ao Vice-Presidente que pontuou ser esse um relatório que os membros já conhecem, elaborado pela Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos – GECOP a cada trimestre, reunindo informações das principais áreas do RPPS, com ênfase no monitoramento dos procedimentos padrões e mapeamento dos fluxos, salientando a importância da atividade de controle, vez que objetiva assegurar que não ocorram erros potenciais que possam afetar as atividades do FUMPRES.

Iniciada a apresentação, destacou-se terem sido promovidas ações pontuais visando diminuir ou erradicar os erros e identificar as fragilidades dos setores (arrecadação, investimentos e benefícios), ouvindo as demandas e monitorando as atividades sinalizadas, para possibilitar a adoção de procedimentos padronizados. Assim, após verificar os fluxos e procedimentos adotados, com vistas a garantir a eficácia no atendimento e eficiência na prestação de serviço, no Setor de Arrecadação, não foram encontradas insistências.

Quanto aos benefícios, salientou-se que foram realizadas 1.083 análises de processos - englobando aposentadorias, pensões, processos administrativos e de revisão de benefício - oportunidade em que foi esclarecido ter sido comprometido este número em razão de, no final do trimestre, o módulo administrativo do SISPREVWEB ter ficado indisponível. Nesse sentido, foram apresentados os dados relativos ao volume de processos analisados - 205 de aposentadoria e 445 de pensão - quando o Presidente questionou se o dado (125) em azul seria referente ao número de processos físicos na GECOP, ao que foi esclarecido que se tratava do número de processos que estiveram na unidade no trimestre, oportunidade em que foi sugerido que fosse utilizado o gráfico “de barra” e não “de linha”, já que está se tratando de números absolutos e não de uma evolução.

Em continuidade, ressaltou-se que no período em análise foram encontradas 20 (vinte) inconsistências, enfatizando que este é um número bem reduzido, comparado aos apresentados anteriormente, o que demonstra que a interação entre as áreas, com o ajuste os fluxos, foi muito positiva. O Conselheiro Humberto Costa questionou quais seriam essas inconsistências, tendo sido esclarecido que podem ser quaisquer divergências nas informações do processo, com o exemplo de um processo em que o fundamento legal para a concessão da aposentadoria era no artigo 6º e em um dos documentos constou o artigo 3º, destacando que no relatório completo enviado aos membros foram relacionadas todas as inconsistências identificadas.

No que se refere ao Setor de Investimentos, salientou-se que a Unidade de Controle tem buscado acompanhar o fluxo dos procedimentos junto às unidades de controle e contabilidade, de acordo com as conformidades que foram elencadas no programa de certificação, padronizando as rotinas e que, analisados os credenciamentos das instituições financeiras, não foram identificadas inconformidades.

Concluída a apresentação, inexistindo outras dúvidas, foi colocado em deliberação o Relatório do Controle Interno referente ao primeiro trimestre de 2023, tendo sido aprovado por unanimidade.

Dando seguimento a pauta, o Presidente concedeu a palavra a Daniel Ribeiro para apresentação do Relatório de Gestão Atuarial que iniciou sua fala esclarecendo que esse relatório se refere ao período de 2020 a 2022, mas a Declaração de Resultado Atuarial (DRAA) enviada nesses anos é feita com base na avaliação atuarial do ano anterior, exemplificando que o DRAA de 2022 se refere a data-base de dezembro de 2021. Desse modo, o relatório atuarial comparado dos últimos três anos é feito com base nos últimos válidos, então, data-base dezembro de 2021.

O Vice-Presidente destacou ainda ser importante enfatizar que a avaliação atuarial vem a ser uma estimativa, pois se tem o resultado financeiro, que é o do ano, e ele tem apresentado superávit, no entanto, a avaliação atuarial é uma avaliação de longo prazo. Existem estimativas de crescimento de folha; de saída; de reposição; de número de dependentes e de morte, que são dados estatísticos que se aproximam ao máximo da realidade, quanto melhor for a base de dados, ressaltando que vem trabalhando muito, desde 2017, na melhoria e aperfeiçoamento da base de dados do FUMPRES.

Nesse sentido, salientou que o crescimento de folha é feito através de estimativas e estas podem variar, pois estima-se um crescimento médio e pode vir crescer mais, o que ocorre, por exemplo, quando há alteração do piso. Dessa forma, evidencia-se que todo tipo de alteração gera, logicamente, um impacto atuarial e o que o relatório apresenta e é importante verificar nesse histórico e no gráfico projetado é o comparativo dos últimos três anos. É importante analisar, principalmente, receitas e despesas, verificando o que estava projetado no gráfico e o que efetivamente foi realizado. Assim, salientou-se que há uma aproximação muito grande entre o projetado e o realizado e se forem comparados com os relatórios atuais, os de 2017 e 2018, verifica-se uma projeção completamente desgarrada, ao contrário do que ocorre quando o comparativo se dá com o de 2020, onde é possível verificar uma aproximação cada vez maior entre o projetado e realizado, tanto de receitas, quanto de despesas, ressaltando que no ano de 2022, especificamente, houve uma diferença maior, que será apontada a seguir.

Daniel Ribeiro destaca que é importante verificar a receita projetada e a despesa projetada, principalmente, a despesa, que é o dado mais relevante para a sustentabilidade do Fundo. Esclareceu que a receita, quando se tem avanço de folha, representa uma diferença de 100 milhões para o projetado, porque quando se projeta o atuarial, projeta-se o risco como se o servidor fosse sair para aposentar no momento que ele preenche os requisitos, vez que não se sabe quando ele vai aposentar. Então, exemplificando, o Vice-Presidente mencionou que se Thiers cumpre os requisitos para aposentaria, ele pode se aposentar hoje, amanhã ou na compulsória e, na impossibilidade de determinar quando o fará, leva-se em consideração que ele vai aposentar no dia em que cumprir os requisitos, o que nem sempre se confirma, pois além que questões pessoais, pode haver mudança de regramento que “estimule” a ficar mais. Outrossim, pontua que no caso do município de Salvador, há hipótese biométrica de postergação dos benefícios de aposentadoria razoável e considerável, pois se tem um volume muito grande de servidores que fica em abono de permanência.

Em continuidade, Daniel Ribeiro o destaca que no resultado desse ano foi feita a atualização dos dados em comento e houve um aumento do percentual de servidores, de modo que foi feita a imputação proporcional, que vai dar um impacto positivo no resultado atuarial. Nesse sentido, ressaltou que, quanto as receitas, foi prevista uma coisa e obtido outra, muito provavelmente por

conta da aplicação de eventuais reajustes e do crescimento de folha, pois se cresce a folha, cresce a arrecadação e, na postergação da aposentadoria dos servidores, se eles não saem, reduz-se a despesa previdenciária. No que se refere a despesa, salientou-se uma diferença pequena, 4 milhões; pontuando que em 2021 também há uma diferença pequena, de modo que tem se aproximado bastante, mesmo com essa diferença de 100 milhões, que dentro do âmbito de 1 bilhão de reais, representa uma diferença insignificante do projetado para o déficit atuarial. O Diretor de Previdência aponta ainda que em 2022 verificou-se uma variação de 195 milhões e a despesa teve uma variação maior, de 30 milhões, mas que dentro dessa comparação, com o volume que existente e dentro de uma média estimativa, a diferença entre premissas está abaixo de 10%, o que é entendido como um número consistente, concluindo que o FUMPRES possui um número bem acima do consistente, o que mostra que o déficit atuarial está o mais próximo possível da realidade.

Outrossim, Daniel Ribeiro chama a atenção ainda para o acumulado de 2020 a 2021, de onde se vê as diferenças em termos de projetado e observado, pontuando que se verifica um aumento de receita efetiva durante esses anos, em razão da reforma da Previdência que reduz, logicamente, a projeção de despesas e aumenta também a receita, ponderando que, quanto às despesas, foi obtido um número bem próximo da realidade.

Thiers Chagas questiona se a Tabela 4 é o projetado e o Vice-Presidente esclarece que é o comparativo de 2020 a 2022 e confirma que seria, quanto as competências, relativo ao período de 2019 a 2021, destacando que o ano que destoou mais foi aquele em que ocorreu a reforma da previdência. Chama a atenção ainda que a despesa projetada era 1.430 bilhão e a obtida nesse período foi 1.472 bilhão, evidenciando ter ficado muito próximo, o que demonstra ser o déficit atuarial consistente com a realidade do RPPS municipal e as hipóteses estão bem ajustadas.

O Diretor de Previdência pontuou ainda que esses são resultados recentes, pois foi realizada a segregação entre Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário (composto por servidores que entraram até 14 de janeiro de 2022) e o DRAA processado na data de ontem (18/04/2023). Informou que não foi possível concluir a folha, pois tivemos problemas de ordem orçamentária e financeira, mas já está mapeada a segregação orçamentária, contábil e de despesa e já foi feita a avaliação atuarial levando em consideração a premissa da segregação, com data-base de 31/12/2022, que será apresentada na próxima avaliação completa.

Dando seguimento, destacou que houve uma redução do déficit atuarial para R$ 4.800 bilhões, visto que parte da massa de ativos sai do déficit e também porque foi feita a atualização dos dados do abono permanência. Daniel Ribeiro pontuou ainda que o tempo médio de postergação da aposentadoria aumentou - quase dobrou, de 3 anos para 6 anos - e que isso tem um impacto absurdo no número, ponderando que vários indicadores levaram a um aumento, de modo que, se alguns indicadores, como será tratado no próximo ponto acerca da aplicação de piso, tivessem compensações, o déficit seria ainda menor, de 4.5 bilhões, pelo que ressalta que a realização de compensações é um elemento que se revela extremamente razoável, motivo pelo qual foi proposto o debate na mesa desse colegiado.

O Vice-Presidente informa ainda que o Fundo Previdenciário, que é o fundo novo, saneado, já apresenta um superávit atuarial de R$ 156 milhões, de modo que se tem um Fundo Previdenciário superavitário financeiramente, mas deficitário atuarialmente. Acrescenta que quando segregar,

haverá um superávit financeiro de, aproximadamente, 120 milhões e um déficit atuarial de 4.88 bilhões e o outro fundo vai ser superavitário financeira e atuarialmente.

Questionou-se se o novo fundo ficou com o nome FUNFIN, ao que Daniel Ribeiro respondeu que o FUNFIN é o fundo financeiro, o antigo, esclarecendo que houve uma falha, visto que surgiu uma janela de oportunidade para aprovar a segregação, em dezembro/2022, e não se atentaram para a questão do nome/marca; que não se trata de nada técnico, apenas do nome mesmo, visto que o nome FUMPRES vem sendo trabalhado há muito tempo e tem se tornado uma marca para o servidor, de modo que já se referem a "FUMPRES, o Fundo já foi IPS, já foi PREVIS", então essa mudança de nome afeta a própria confiabilidade. O Vice-Presidente mencionou estar com receio de quando o servidor observar no contracheque o desconto para o FUNFIN, achar que é um desconto errado, pelo que já elaborou uma minuta de projeto de lei para, além de extinguir o antigo FUMPRES, o que só será possível depois de estar operacional o novo, mudar o nome para ficar FUMPRES FIN e FUMPRES PREV, com vistas a manter a marca FUMPRES ligada à Previdência do Município, concluindo assim os itens do Relatório Atuarial.

Thiers Chagas então pede esclarecimento, pois esse relatório imputa ao FUMPREV um superávit atuarial de 156 milhões, ao passo que o Relatório de Governança indicou um superávit atuarial de 1.792 bilhão e após verificar o relatório mencionado, o Daniel Ribeiro identificou que, de fato, o dado constou erroneamente e determinou, de pronto, a supressão dessa informação, visto que se tratava de um dado que estava apenas sendo analisado e não um resultado.

Restando esclarecida a dúvida registrada supra, seguida da providência de retificação do Relatório de Governança, o Presidente chamou o feito a ordem para deliberar sobre o Relatório de Gestão Atuarial que foi, por unanimidade, aprovado, bem como colocou em deliberação o Relatório de Governança que – após o devido ajuste, com a supressão da informação relativa ao superávit atuarial – também foi aprovado por todos os membros.

O próximo item seria a análise e deliberação sobre as alterações promovidas no Código de Ética, no entanto, Daniel Ribeiro pediu a retirada deste item de pauta, em razão de ter sido promovida no âmbito da Diretoria de Previdência uma última revisão, oportunidade em que foram propostas algumas alterações e ficaria muito em cima para enviar aos conselheiros para análise e, diante da concordância de todos os membros, foi excluído da pauta.

Dando seguimento, o Presidente então passou a Designação de relator para o julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento do benefício de pensão por morte, requerido pela Sra. Zilene de Oliveira Brandao da Silva, através do processo 2022.07.13684P, e questionou se Thiers Chagas aceitaria a designação, oportunidade em que o Vice-Presidente destacou que vem sendo adotada essa dinâmica, no caso dos processos que envolvem o ingresso de servidor sem a realização de concurso público, vez que possuem suas posições firmadas, de modo que um traz o voto e o outro faz a divergência, para então promover o julgamento dos recursos.

Daniel Ribeiro esclarece ainda que o Regimento do Conselho estabelece que a relatoria é designada em reunião, contudo, por se tratar de um ato do presidente, poderia ser feita fora da reunião, propondo uma alteração no Regimento Interno, de modo que ao ser recebido o recurso, o mesmo seria enviado ao Presidente para designação do Relator, administrativamente e independente de

reunião dos membros, após o que seria promovida a publicação dessa designação no Diário Oficial, de acordo com a praxe já adotada, com o que todos concordaram.

Passando ao último item da pauta, Deliberação sobre a proposta de recomendação para que o Município, antes de conceder qualquer reajuste remuneratório de categorias, promova avaliações acerca do impacto financeiro e atuarial no RPPS e da possibilidade de compensações, o Vice-Presidente pediu a palavra para esclarecer o que está sendo proposto, enfatizando que não pretende tentar impedir reajuste, mas apenas ressaltar que esse Conselho, por suas características e funções, precisa pensar no futuro e na sustentabilidade do regime, tem responsabilidade neste sentido e, portanto, precisa se posicionar a respeito de determinadas situações e atos que podem impactar na sustentabilidade do RPPS municipal, pois, no final das contas, tudo recai para o RPPS.

Salienta, nesse sentido, que toda e qualquer alteração que se faça, de aplicação de reajustes, isso tem um impacto, logicamente, e quando esta ação parte diretamente do Município, é considerado quanto entra na parte salarial; são realizados estudos e análises, inclusive do impacto financeiro, contudo, é analisado o impacto financeiro dentro do âmbito financeiro e não do âmbito atuarial. Pontua que tem se visto uma praxe, que parece vir a se tornar rotina, de federalização dos pisos, como aconteceu com os Agente de Endemias e, recentemente, com Enfermagem, e questiona quando isso entrou em debate no âmbito do governo federal? Em continuidade, destaca que o impacto pra Previdência não foi pensado, ele não foi considerado “na conta”; o gasto com inativos e o impacto previdenciário e atuarial não estão ali, de modo que se pergunta: vai ser equalizado como? E responde: com a alíquota. Concluindo que o Município vai ter que acrescentar uma alíquota, seja ela própria, patronal ou extraordinária, para o servidor para compensar esse gasto, mais cedo ou mais tarde, isso irá acontecer.

Daniel Ribeiro menciona que o déficit esse ano era para ser de 13 bilhões e apresentamos um déficit de 4,9 bilhões, mas é um déficit muito grande, pois possuímos um patrimônio de 400 milhões, então nossa cobertura atuarial ainda é muito baixa. Salienta que tem sido feito um trabalho para postergar isso e a discussão proposta é voltada para a realização de um debate que é importante e não para impedir a aplicação de reajuste. Inclusive, pontua que falando previamente com o Secretário, ele fez uma ponderação razoável, que entende importante constar da ata, ressaltando que a questão não é levantada com vistas a impedir eventual negociação, pois, na verdade, não impede nada e se trata apenas de uma recomendação de análise, que é uma coisa que entende que tem de ser feita sempre previamente.

O Vice-Presidente informa que pediu para o atuário fazer dois estudos, com vistas a demonstrar os impactos, para não ficar falando sem números. O primeiro, do impacto que tivemos no déficit com os reajustes do ano passado, demonstrando que quando fala desse impacto, quando faz o estudo atuarial, já é projetado um reajuste de folha. Então, esse impacto que está sendo apresentado é só o que excede esse reajuste e aponta que já há um crescimento vegetativo da folha de inativos, feito de acordo com a média histórica, dos últimos cinco, 3%, de modo que considera só o que excede os 3%, e qual o custo disso no atuarial? Qual foi o impacto que se teve no ano passado? Destacando que apresentou um caso específico de professor, apenas que se tenha uma ideia de como isso impacta efetivamente, pois entende que é uma discussão que precisa ser travada, da qual não pode se furtar.

Daniel Ribeiro reforça não estar dizendo que não deve ter reajuste e que a proposta de recomendação é para que se avalie e que se avalie também a possibilidade de compensações, salientando que isso vai entrar logicamente nas pautas salariais, se for caso, se for aprovado e também se o Conselho achar relevante, como ele entende ser. Inclusive, pondera que se partir da análise da própria LRF, fazendo uma análise mais restritiva, pode-se entender que isso já está lá, previsto no pensamento da norma, porque quando se fala de despesa pessoal, não pode criar reajuste sem prever a compensação daquela despesa de pessoal. Contudo, como a despesa de inativo está fora de despesa pessoal - porque se tivesse dentro, todos estariam reprovados em índice - por questão realmente política de estar fora ou não, se considera que não é preciso prever o impacto nos inativos, para fins de LRF. No entanto, ressalta que isso está vindo de forma expressa na Lei de Responsabilidade Previdenciária, inclusive punindo gestores e Chefes de Poderes, que não prevejam a compensação dos custos decorrentes para inativos e para Previdência. Então a proposta é que se discuta, que seja trazido para a mesa, sem impedir, logicamente, como foi questionado por alguns representantes de sindicato que estavam querendo impedir o pacto salarial, pois o objetivo não é esse, mas trazer o que existe e tem de ser considerado.

A Conselheira Isabela Cabral pontua que não entendeu muito bem o que seriam essas compensações, ao que Daniel Ribeiro esclareceu que se faz necessário indicar como vai ser compensado e, exemplificando, dá a sugestão do aumento de alíquotas, seja extraordinária, patronal ou do servidor. Nesse sentido, apresentou a planilha em que fez uma conta, para o de professor, considerando os reajustes que foram dados no ano passado e o impacto atuarial foi de 356 milhões. Significa dizer que aqueles 4.8 seriam 4.4, 4.5, aproximado, o demonstra que o resultado poderia ser menor, se tivesse tido algum tipo de compensação ou se, de repente, tivesse sido analisado esse impacto antes, colocado na mesa e discutido uma forma de solucionar ou de minimizar esses impactos.

Destaca ainda o Vice-Presidente que o impacto de 356 milhões corresponde a impacto atuarial e não financeiro, pois financeiro foi positivo, tanto que tivemos aumento da arrecadação, mas o que acontece é que, como o RPPS de Salvador tem um perfil de servidores ativos com idade média de quase 50 anos, a conta chega, então no momento que ele aposentar, pois ele vai contribuir menos sobre aquele valor maior, do que ele vai receber, visto que temos muitos servidores ainda com integralidade, então ele vai contribuir durante mais 15 anos sobre aquele valor que foi majorado, mas vai receber durante 30, 35 anos.

Dessa forma, Daniel Ribeiro pontua que o impacto financeiro é bom, mas o atuarial não, de modo que o resultado do FUMPRES é excelente, pois nunca houve tanto dinheiro acumulado, mas 400 milhões são 10 folhas apenas, ou seja, é muito pouco, pelo que entende que é uma discussão que precisa ser travada. Salienta que a estimativa feita considerou três cenários, 5, 10 e 15, onde se pegou a folha toda de professores e aplicou um reajuste absoluto (do que é contributivo) 5, 10 e 15% e gerou o impacto em cada um, então se aplicar 5% de forma alinear, vai dar impacto em 370 milhões; se aplicar 10%, 478 milhões e se aplicar 15%, 581 milhões no déficit atuarial. Isto, enfatizando, esse impacto é o impacto líquido, já tirando o que tinha previsto de aumento de folhas de inativos e neste exemplo, uma hipótese de compensação seria o aporte, colocando 300 milhões na conta do fundo, o que se sabe ser impossível.

Outra hipótese de compensação seria estabelecer o que a Emenda Constitucional 103, trouxe como possibilidade, que é adotar alíquotas diferenciadas de acordo com categorias, esclarecendo que isso foi pensado especialmente por conta das categorias de saúde e educação porque, por conta dos direitos que são justos, de aposentadoria especial e do professor que se aposenta antes, são categorias que trazem um impacto atuarial maior. Menciona que se brinca com a questão de ter um custo atuarial maior, mas que acredita ser pela importância que tem a categoria também.

Assim, Daniel Ribeiro esclarece que para essas categorias que tem um custo atuarial maior, o RPPS pode estabelecer alíquotas diferenciadas para os servidores, seja patronal, seja do servidor e menciona que, São Paulo, capital, fez alíquota diferenciada e colocou 6% de alíquota diferenciada patronal, mas só para o grupo de saúde e educação o que, em termos de número, de alíquota, seria necessária, atualmente, uma alíquota sobre a folha de professores de 1.8%, 2.3% ou 2.7%, nos três cenários propostos, para compensar o impacto atuarial que teremos, salientando que a ideia é mostrar que a conta vai chegar em algum momento.

Assim, reitera o Vice-Presidente que a proposta é que se discuta sempre que se pensar em aplicar reajustes, especialmente quando vem piso, e isso é uma tendência. Menciona que esteve na semana anterior no Ministério a pedido da Frente Nacional dos Prefeitos, representando o Prefeito, e um dos itens de pauta foi esse: a necessidade que se tem de discutir quando o governo federal vem com a determinação de cima para baixo e diz: vou repassar o dinheiro, para que seja repassado o dinheiro e repasse também o de inativos; que seja prevista a fonte de custeio dos ativos e dos inativos, que é uma base de discussão que nunca se teve, mas que precisava ser debatida por esse colegiado diante da frequência, cada vez maior, dessa política de reajuste federal, de cima para baixo, que muitas vezes surpreende e o município tem que correr atrás para conseguir cumprir, sem entrar na discussão se cumpre, se não cumpre, se é vencimento, se é remuneração, sem entrar no mérito de nada disso.

O Conselheiro Humberto Costa pediu a palavra para pontuar que essa discussão começou a causar muita insatisfação com o servidor, mencionando que foi procurado, pois é presidente da Associação de Sindicatos e tem a sensação de que “o único vilão é o aposentado”. Pontua que tem 14% de alíquota, tem imposto de renda e daqui a pouco vai ter mais outra alíquota e questiona com quanto é que o aposentado vai ficar. Registra que considera que a recomendação é um pleonasmo e acha que o Conselho não deve recomendar que o Município faça isso, pois cada secretário faz a sua parte, e entende que não é preciso. Então, isso é o seguinte: se vai ter uma alíquota disso, não pode dar, porque vai ter um impacto disso. Agora, o Conselho recomendar, primeiro, politicamente eu sou contra, acho que não é o momento disso, a gente recomendar que se faça isso. Pontua que se pode propor que se faça estudos, não recomende, mas sugira que o município faça estudos, pois considera que recomendar algo ao Município, extrapola suas minhas funções, já que o Município tem Secretário da Fazenda, de Gestão e tem a Previdência, manifestando-se contra.

O Presidente então questiona se a sugestão de Humberto Costa seria que não fosse uma recomendação, mas uma sugestão e o referido conselheiro assente, informando que sim. Em seguida, é concedida a palavra a Thiers Chagas, representante da Procuradoria que informa, respeitosamente, discordar de Humberto Costa por entender que as recomendações são um instrumento muito importante e esse órgão, que não é um órgão apenas técnico, é um órgão também político, no melhor sentido da palavra político, e registra que lhe parece que ter uma recomendação que, de algum modo, conclame o gestor à responsabilidade atuarial é algo louvável,

até porque os gestores atuais possuem perfil responsável, mas estão sendo tratadas aqui decisões que vão impactar no estudo atuarial que, salvo engano, são 75 anos de projeção. Então, sugere de encaminhamento, considerando uma provável sessão extraordinária, que essa deliberação fosse postergada para a próxima sessão, na qual também pudessem ser aprofundadas as possibilidades de compensações.

Rodrigo Alves então questiona se o entendimento de Thiers Chagas seria pela recomendação, mas antes de aprovar a resolução, avançar nesse pensamento, ao que o Conselheiro destaca que seria "colocar na mesa", pois observa nas abordagens dos dirigentes sindicais, a preocupação com um problema que lhe parece menor, que é a questão do reajuste, pois, pessoalmente, se preocupa mais com o custeio, falando de alíquota, de tributo previdenciário. Desse modo, entende que a decisão parece acertada e confessa ter ficado surpreso por não ter sido feito isso antes e pondera que, por outro lado, particularmente, não se sente confortável para deliberar agora, sem analisar um pouco essas compensações, que podem ser bastante gravosas para o servidor.

Concedida a palavra a Flávia de Souza, a mesma declarou que essa notícia causou um pânico junto a classe, mencionando que a última assembleia estava lotada, pois esse reajuste é esperado. Registrou estar há 8 anos no sindicato e que desde essa época não é cumprido o piso do professor, o que tem gerado um descontentamento na categoria, de modo que não se sente confortável em não levar primeiro para seus pares, para que se discuta sobre isso e o Presidente questiona se pode encaminhar a manifestação dela na linha do dr. Thiers, para que a decisão fique para a próxima assentada, possibilitando a discussão com outros representantes da sua categoria, com o que a Conselheira concordou.

Daniel Ribeiro sugeriu, como alternativa, modificar a redação, suprimindo a menção ao impacto financeiro, porque fica parecendo que o impacto financeiro não é analisado e ele sempre foi. De fato, o que não foi analisado foi o impacto atuarial, pois, de fato, não existe em lugar nenhum expressamente a exigência de avaliação do impacto atuarial. O Presidente então fez uma ponderação, destacando que sempre tem elogiado muito o reconhecimento do trabalho da Diretoria de Previdência, que até extrapolou as fronteiras da cidade, sendo nacionalmente reconhecido, mas que participando do Conselho, gostaria de deixar consignado, muito sinceramente, o elogio, a seriedade de todos os assuntos que têm sido tratados por esse colegiado.

Rodrigo Alves pontua que observou a preocupação demonstrada com o termo "recomendação" e qual seria a consequência jurídica disso, ressaltando que pelo simples fato de estar na ata, entende que já produziu seu jurídico efeito, mencionando que conduziu a negociação e já se sente obrigado, de modo que não vai seguir com a negociação sem fazer esse cálculo; que vai colocar a conta na mesa. Então, seu encaminhamento, votando junto com Dr. Thiers Chagas é para encaminhar para a próxima sessão, já antecipando aceitar a sugestão de Daniel, para retirar a menção ao impacto financeiro para ficar apenas o impacto atuarial e, analisando as considerações dos outros Conselheiros que sugeriram substituir recomendação por outra figura jurídica que o valha, ressalta não ver diferença no nome que venha a ser dado, pois o assunto está posto e quem estiver na posição de Secretário de Gestão vai estar obrigado, seja qual for o nome atribuído aqui.

Fazendo um adendo, o Presidente informou aos membros que, em relação às aposentadorias dos servidores que ingressaram sem concurso público, antes da CF/88, foram analisados pela SEMGE até o dia 18/04/2013 e autorizadas as concessões de aposentadoria em 159 processos que foram

encaminhados para a DPR. Nesse sentido, Daniel Ribeiro pediu a palavra para complementar a fala do Secretário, esclarecendo que quando é informado que o processo foi liberado pela SEMGE, tem-se a impressão de que o processo está pronto e no outro dia será possível implantar, mas não é isso. Pondera ser importante destacar que a grande maioria desses processos sequer tem cálculo, situações em que são encaminhados para fazer o cálculo e depois ainda precisam ser analisados pela Procuradoria, que precisa se manifestar sobre o cálculo também. Então tem todo um trâmite que tem que ser feito e a DPR tem feito uma força tarefa para concluir esses processos, trabalhando até no período noturno, para conseguir ter um fluxo de aposentadorias mensais, só que ocorre de o servidor estar de férias no sistema, por exemplo, e nesse caso é necessário esperar acabar as férias para poder aposentar.

Por fim, Antonio Carlos de Faria questionou se o Diretor de Previdência não estava obrigado a cumprir a Resolução expedida pelo Conselho, pois recebeu uma ligação de um servidor informando que o Fundo de Previdência não estaria subordinado ao cumprimento da Resolução, pois manda o processo com o indeferimento para o Secretário deferir depois, o que gera atraso no processo, ao que Daniel Ribeiro esclareceu que a competência para aposentar é do Secretário e ele chama a atenção para sua posição técnica e o Secretário, cumprindo a recomendação do COMPRES, está aposentando. Salientou, por fim, que a ressalva técnica está dentro da sua competência e que não pode deixar de registrar o seu posicionamento que é embasado, inclusive, em consulta feita ao Tribunal de Contas, destacando que não muda o fluxo nem atrasa o andamento do processo.

No que ocorrer, foi registrada a sugestão de Thiers Chagas, para que seja, sempre que possível, compartilhado eventual projeto de lei que impacte na regulamentação legal do Fundo de Previdência, possibilitando a discussão, de forma democrática, por esse Conselho, de preferência, previamente.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente assembleia às 16:53 horas, quando Daniel Ribeiro Silva finalizou a sessão e lavrou a presente ata.

PARECER Nº 002/2023

COMPRES

Os membros participantes da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência do Servidor-COMPRES, ocorrida no dia 19 de abril, usando das atribuições que lhe são conferidas na resolução da LC nº 67/2017 e no Regimento Interno do COMPRES, após realização das análises, resolvem o disposto abaixo no presente documento.

1. **Análise Análise e deliberação sobre o Relatório de Governança referente ao primeiro trimestre de 2023:**

   ☒APROVAR ou ☐ REPROVAR

2. **Análise e deliberação sobre o Relatório do Controle Interno referente ao primeiro trimestre de 2023:**

   ☒APROVAR ou ☐ REPROVAR

3. **Análise e deliberação sobre o Relatório de Gestão Atuarial:**

   ☒APROVAR ou ☐ REPROVAR

4. **Análise e deliberação sobre as alterações promovidas no Código de Ética:**

   ☒APROVAR ou ☐ REPROVAR

Salvador-Bahia, 19 de abril de 2023.

Anexos